



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiasbarbosa](#)

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.314, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
NO QUADRO DE AVISO NO DIA  
15 / 09 / 2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

[www.matiashbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiashbarbosa.mg.leg.br)

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: [diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br)

## ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 314, de 15 de setembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Milton de Oliveira".

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal